

## **SESC RORAIMA**

### **REGULAMENTO – CIRCUITO SESC DE CAMINHADA 2024**

---

O Circuito Sesc de caminhada incentiva a prática de exercícios físicos e difunde um estilo de vida saudável. Também atua promovendo a integração dos participantes e familiares, por meio de ações de lazer e entretenimento, realizadas paralelamente às provas, como jogos educativos, aulas de ginástica e recreação.

O Sesc desenvolve outras atividades dentro da área esportiva e de desenvolvimento físico, atendendo pessoas com os mais diversos níveis de habilidade. Para tanto, mantém uma moderna e bem equipada estrutura de lazer, que reúne os requisitos de acessibilidade, sustentabilidade e socialização.

*- Departamento Nacional*

#### **1. DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS**

- 1.1 Este documento é o conjunto das disposições que regem a etapa 1 do Circuito Sesc de Caminhada 2024.
- 1.2 O Circuito é uma realização do Sesc Roraima, por meio da Gerência de Esporte e Lazer, e tem como apoio diversos órgãos e entidades ligadas ao esporte, à segurança e à saúde.
- 1.3 A etapa Boa Vista, única capital brasileira que fica completamente no hemisfério Norte, mantém o objetivo de difundir a prática da caminhada de rua, desenvolvendo um evento esportivo com padrão de excelência e, principalmente de promover a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral por meio do esporte.

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

- 2.1 Trabalhadores do Comércio, seus dependentes, empresários do Comércio, conveniados e a comunidade em geral.

#### **3. LOCAL DO EVENTO, DATA E HORÁRIO**

- 3.1 Parque Anauá
- 3.2 Data: 14 de dezembro de 2024
- 3.3 Horário: às 17h

#### **4. INSCRIÇÃO**

- 4.1 O período de inscrição dar-se-á do dia 25/11/2024 a 10/12/2024, devendo ser realizada de forma presencial, na Sede Administrativa do Sesc Roraima - Rua Araújo Filho, 947, centro, ao lado da Escola Monteiro Lobato, das 07h30min às 18h.
- 4.2 No momento da inscrição, o atleta deverá apresentar a **Credencial Virtual ou Física** (explicação disponível no site oficial).
- 4.3 Caso não possua a Credencial, deverá solicitá-la de forma gratuita, apresentando os

seguintes documentos (*serão aceitos somente os originais*):

- a) **Trabalhador do Comércio:** RG e CPF, Comprovante de Residência, CTPS (Carteira de Trabalho), Contracheque.
- b) **Público em Geral:** RG e CPF, Comprovante de Residência.
- c) **Conveniado:** RG e CPF, Comprovante de Residência, Contracheque e Declaração do Convênio.

4.4 As inscrições serão realizadas mediante a entrega de quilos de alimentos não perecíveis, respeitando as seguintes quantidades por categoria:

- a) **Trabalhador do comércio e dependentes:** 2kg
- b) **Sênior (Igual ou superior a 60 anos) e Pessoa com Deficiência:** 2kg
- c) **Público em geral/ empresários do comércio e conveniados:** 4kg

4.5 O Kit Atleta é promocional e deverá ser retirado no ato da inscrição.

4.6 Regras de inscrição por faixa etária:

- a) **Crianças de 0 a 11 anos:** Podem participar da caminhada livremente, sem necessidade de inscrição. Não será entregue kit para essa faixa etária.
- b) **Crianças a partir de 12 anos:** A inscrição é obrigatória e deve ser realizada mediante a entrega de alimentos não perecíveis conforme a categoria que se enquadre. A criança receberá um kit com uma camiseta do evento.

4.7 O atleta poderá escolher, no ato da inscrição, se realizará o percurso de 2km ou de 4km, sendo:

- a) **2km** – uma volta em torno da pista de atletismo e meia volta ao redor do Parque conforme anexo croqui.
- b) **4km** – duas voltas em torno da pista de atletismo e meia volta ao redor do Parque conforme anexo croqui.

4.8 Para a confirmação da inscrição, o atleta ou responsável deverá responder ao **Questionário PAR-Q**, informando sobre suas condições de saúde.

4.9 Ao se inscrever, o participante concorda com todas as cláusulas do regulamento, declarando ter ciência delas e estar em pleno acordo, ciente de que o descumprimento de qualquer item resultará automaticamente em sua desclassificação do evento.

4.10 Para se inscrever como Trabalhador do Comércio é necessário inserir o número da matrícula da Credencial Plena (Categoria Trab. do Com. ou Dependente), estando a mesma atualizada e válida até o ato da inscrição. Caso conste irregularidade na confirmação do cartão SESC, a inscrição não será realizada até que se resolva esta situação.

## 5. REGRAS GERAIS

- 5.1 Ao participar das etapas do Circuito, o atleta autoriza o SESC, a fazer o uso de seu nome e imagem, obtidos através de fotos, gravações e vídeos para finalidades legais de promoção e divulgação deste e dos próximos eventos, por tempo indeterminado.
- 5.2 Ao se inscrever, o atleta afirma que está em condições físicas e de saúde para participar deste evento, assumindo inteira responsabilidade pelo que possa ocorrer antes, durante e após a sua participação nesta corrida.
- 5.3 Não haverá reembolso, por parte da organização e nem de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo.
- 5.4 Quaisquer dúvidas ou questionamentos sobre o resultado deverá ser feita através do e- mail: [jmcruz@sescrr.com.br](mailto:jmcruz@sescrr.com.br).
- 5.5 Durante a prova, os participantes poderão pedir auxílio nos postos de água e aos fiscais que estarão distribuídos pelo percurso.
- 5.6 Será disponibilizado **Espaço Kids** com monitor e todas as crianças presentes poderão usufruir das atividades.
- 5.7 Serão distribuídos ao final da prova, no ponto de hidratação, frutas e águas.
- 5.8 Todos os inscritos que realizarem o percurso e concluírem a prova receberão medalha por participação.
- 5.9 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Gerência de Esporte e Lazer, em conjunto com os organizadores do evento.

## **6. POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

- 6.1 Todos os dados pessoais coletados, incluindo imagens, serão utilizados exclusivamente para finalidades de promoção e registro do evento, em conformidade com a LGPD. Dados sensíveis serão tratados com os devidos cuidados e poderão ser excluídos mediante solicitação formal.

**ANEXO CROQUI**

